



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 167/2014 – São Paulo, quarta-feira, 17 de setembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0652175 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015408-77.2014.4.03.8000

Documento nº 0652175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-52573/98-UMED - GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, no dia 08.09.2014;

-10881/96-UMED - KLEBER WILLIAM JULIO, no dia 10.09.2014;

-03538/94-UMED - MARCELO DA SILVA PARANHOS, nos dias 08.09 e 09.09.2014;

-50144/09-UMED - WLADIMIR RODRIGUES, no período de 08.09 a 22.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, nos dias 08.09 e 09.09.2014;

-52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, nos dias 08.09 e 09.09.2014;

-50257/05-UMED - MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE, no dia 08.09.2014;

-50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, nos dias 08.09 e 09.09.2014;

-03846/94-UMED - ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA, no período de 10.09 a 12.09.2014;

-50102/08-UMED - TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no período de 08.09 a 22.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, nos dias 08.09 e 09.09.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50483/04-UMED - RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no dia 05.09.2014;

-54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, nos dias 08.09 e 09.09.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 10.09.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2014, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0645169 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 403, de 15 de setembro de 2014

Altera a Resolução PRES nº 248/2011, que trata do comparecimento de servidores a congressos, conferências ou encontros similares de entidade de classe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução PRES nº 248, de 12 de maio de 2011, que dispõe sobre o afastamento de servidores da Justiça Federal da 3ª Região para comparecimento a congressos, conferências ou encontros similares de entidades de classe;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar procedimentos e delegar atribuições;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0008414-67.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução PRES nº 248, de 12 de maio de 2011, nos seguintes termos:

I - o artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O afastamento de servidores da Justiça Federal da 3ª Região, para comparecimento a congressos, conferências ou encontros similares de entidade de classe, no país, será submetido à análise do Diretor-Geral do Tribunal, no caso dos servidores do TRF, ou da chefia imediata do interessado, no caso dos servidores das Seções Judiciárias."

II - acrescentar ao artigo 2º, o parágrafo 1º, e renumerar o parágrafo único:

"Art. 2º (...)

§ 1º O pedido será registrado e tramitará no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para apreciação;

§ 2º Concedida a dispensa solicitada, cumpre aos respectivos chefes consignarem na frequência do servidor o período correspondente."

III - acrescentar ao artigo 4º, o parágrafo único:

"Art. 4º (...)

Parágrafo único. A compensação estipulada no *caput* deverá ocorrer até o mês subsequente ao da ocorrência, devendo o superior hierárquico informar, no relatório mensal de frequência do servidor, os dias eventualmente não compensados, de modo que o setor responsável pela elaboração da folha de pagamento efetue o correspondente desconto remuneratório, conforme fixado pelo artigo 44 da Lei nº 8.112/90."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/09/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no u

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Julho de 2014.

Quadro 1 - Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H
0992 CECILIA MARCONDES	12	0	0	1	0	0	6	0
0993 SALETE NASCIMENTO	37	3	0	0	0	0	32	0
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.934	316	15	115	25	5	9.337	0
1015 LUIZ STEFANINI	9.821	298	16	144	30	6	7.695	38
1016 DENISE AVELAR	7.913	298	14	167	30	10	6.649	4
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.611	315	8	152	35	2	2.360	11
1024 PEIXOTO JUNIOR	4.511	296	10	75	17	4	3.993	34
1025 ANTONIO CEDENHO	8.522	300	12	115	23	6	7.453	38
2031 DIVA MALERBI	5.686	116	2	33	32	4	4.573	43

2032 NERY JUNIOR	8.350	116	4	120	53	6	6.589	132
2033 MÂRCIO MORAES	7.118	121	5	127	55	6	6.293	15
2034 CARLOS MUTA	5.655	115	8	243	132	7	2.286	74
2041 ANDRÉ NABARRETE	9.268	119	6	144	35	8	7.817	103
2042 ALDA BASTO	9.899	121	5	113	20	18	8.369	142
2043 MÁRLI FERREIRA	7.604	125	4	153	34	5	6.248	81
2044 MÔNICA NOBRE	9.968	121	6	78	38	5	8.343	51
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.378	112	7	158	55	1	4.101	76
2062 NELTON DOS SANTOS	6.972	120	7	78	38	4	5.819	0
2063 MAIRAN MAIA	6.295	118	6	156	119	5	5.304	107
2064 JOHNSOM DI SALVO	7.387	119	11	177	43	14	5.976	92
5071 FAUSTO DE SANCTIS	9.896	393	18	357	379	20	6.398	0
5072 TORU YAMAMOTO	15.115	394	9	346	124	11	12.917	3
5073 MARCELO SARAIVA	13.488	402	17	484	141	9	10.996	1
5074 VALDECI DOS SANTOS	11.866	396	130	211	109	19	9.095	0
5081 THEREZINHA CAZERTA	12.817	408	36	526	160	19	9.016	349
5082 NEWTON DE LUCCA	8.230	387	35	74	77	36	6.506	0
5083 TÂNIA MARANGONI	9.377	384	12	782	262	16	4.388	24
5084 DAVID DANTAS	15.497	397	20	719	305	13	8.610	59
5091 MARISSA SANTOS	7.966	394	18	344	185	21	6.153	14
5092 SOUZA RIBEIRO	13.983	391	15	1.028	200	32	9.538	0
5093 NELSON BERNARDES	5.264	397	15	378	14	15	3.342	0
5094 DALDICE SANTANA	6.393	393	11	432	99	11	3.753	0
5101 SÉRGIO NASCIMENTO	1.941	383	24	411	174	17	681	161
5102 BAPTISTA PEREIRA	7.081	397	19	621	123	17	4.902	234
5103 LUCIA URSULA	5.730	396	23	387	123	17	4.012	156
5104 WALTER DO AMARAL	20.964	393	22	305	124	18	19.866	54
5051 ANDRÉ NEKA TSCHALOW	4.374	52	4	193	81	8	3.328	0
5052 PAULO FONTES	7.215	52	4	153	38	4	5.877	27
5053 HÉLIO NOGUEIRA	10.418	34	5	184	32	3	9.070	0
4111 CECÍLIA MELLO	5.836	32	2	217	29	10	4.134	11
4112 JOSÉ LUNARDELLI	1.902	20	3	82	36	9	1.016	68
4113 NINO TOLDO	5.985	55	4	80	33	16	5.163	26
Total	333.289	9.809	593	10.823	3.872	451	257.013	2.2

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

- A = Saldo Anterior
- B = Distribuídos
- C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas)
- D = Baixados e Arquivados
- E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional
- F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas)
- G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)
- H = Julgados pelo Colegiado
- I = Decisões Monocráticas Terminativas
- J = Questões Incidentes Apreciadas
- L = Total de processos sobrestados ou suspensos
- M = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C
0992 CECÍLIA MARCONDES	6	0	0
0993 SALETTE NASCIMENTO	41	0	1
1013 MÂRCIO MESQUITA	9.262	0	0
1015 LUIZ STEFANINI	8.798	0	4
1016 DENISE AVELAR	6.972	27	0
1023 COTRIM GUIMARÃES	2.963	0	0
1024 PEIXOTO JUNIOR	4.013	0	0
1025 ANTONIO CEDENHO	7.698	0	7
2031 DIVA MALERBI	3.479	0	0
2032 NERY JUNIOR	6.016	0	8
2033 MÂRCIO MORAES	5.048	2	5
2034 CARLOS MUTA	1.362	0	2
2041 ANDRÉ NABARRETE	6.817	5	0
2042 ALDA BASTO	7.288	0	1
2043 MÁRLI FERREIRA	4.666	0	4
2044 MÔNICA NOBRE	7.761	1	11
2061 CONSUELO YOSHIDA	3.286	0	0
2062 NELTON DOS SANTOS	4.950	9	0
2063 MAIRAN MAIA	3.630	0	0
2064 JOHNSOM DI SALVO	4.440	1	3
5071 FAUSTO DE SANCTIS	7.851	0	0
5072 TORU YAMAMOTO	12.807	0	0
5073 MARCELO SARAIVA	11.004	0	0
5074 VALDECI DOS SANTOS	10.025	0	0
5081 THEREZINHA CAZERTA	8.866	0	0
5082 NEWTON DE LUCCA	7.691	0	0
5083 TÂNIA MARANGONI	4.228	0	1
5084 DAVID DANTAS	8.643	0	0
5091 MARISSA SANTOS	6.348	1	1
5092 SOUZA RIBEIRO	10.315	0	0
5093 NELSON BERNARDES	3.382	0	0
5094 DALDICE SANTANA	4.867	0	1
5101 SÉRGIO NASCIMENTO	599	0	2
5102 BAPTISTA PEREIRA	4.998	0	2
5103 LUCIA URSULA	4.344	2	0
5104 WALTER DO AMARAL	17.952	0	1
5051 ANDRÉ NEKA TSCHALOW	3.440	0	1
5052 PAULO FONTES	5.239	9	4
5053 HÉLIO NOGUEIRA	5.664	2	4
4111 CECÍLIA MELLO	4.692	1	0
4112 JOSÉ LUNARDELLI	1.068	3	0
4113 NINO TOLDO	5.390	6	0
Total	252.909	70	57

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

- A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)
- B = Conclusos ao Revisor
- C = Conclusos para Voto-Vista
- D = Conclusos para Declaração de Voto
- E = Conclusos para Lavratura de Acórdão
- F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B
0992 CECILIA MARCONDES	0	0
0993 SALETE NASCIMENTO	0	0
1013 MÂRCIO MESQUITA	0	18
1015 LUIZ STEFANINI	65	25
1016 DENISE AVELAR	4	11
1023 COTRIM GUIMARÃES	67	4
1024 PEIXOTO JUNIOR	114	27
1025 ANTONIO CEDENHO	105	16
2031 DIVA MALERBI	185	0
2032 NERY JUNIOR	282	1
2033 MÂRCIO MORAES	22	0
2034 CARLOS MUTA	452	0
2041 ANDRÉ NABARRETE	209	0
2042 ALDA BASTO	260	8
2043 MÂRLI FERREIRA	193	0
2044 MÔNICA NOBRE	78	1
2061 CONSUELO YOSHIDA	213	5
2062 NELTON DOS SANTOS	100	0
2063 MAIRAN MAIA	210	0
2064 JOHNSOM DI SALVO	462	0
3071 FAUSTO DE SANCTIS	267	0
3072 TORU YAMAMOTO	250	11
3073 MARCELO SARAIVA	270	0
3074 VALDECI DOS SANTOS	323	0
3081 THEREZINHA CAZERTA	389	0
3082 NEWTON DE LUCCA	0	0
3083 LÂNIA MARANGONI	349	4
3084 DAVID DANTAS	396	0
3091 MÂRISA SANTOS	228	2
3092 SOUZA RIBEIRO	395	0
3093 NELSON BERNARDES	257	0
3094 DÂLDICE SANTANA	215	2
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	167	0
3102 BAPTISTA PEREIRA	298	0
3103 LUCIA URSULA	159	0
3104 WALTER DO AMARAL	92	8
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	0	15
4052 PAULO FONTES	33	81
4053 HÉLIO NOGUEIRA	0	18
4111 CECILIA MELLO	137	12
4112 JOSÉ LUNARDELLI	123	84
4113 NINO TOLDO	87	5
Total	7.459	293

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

A = Votos de Relator

B = Processos Revisados

C = Voto-Vista

D = Declaração de Voto

E = Acórdãos Publicados

Quadro 4 - Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A
0992 CECILIA MARCONDES	1
0993 SALETE NASCIMENTO	13
1013 MÂRCIO MESQUITA	117
1015 LUIZ STEFANINI	924
1016 DENISE AVELAR	306
1023 COTRIM GUIMARÃES	577
1024 PEIXOTO JUNIOR	156
1025 ANTONIO CEDENHO	297
2031 DIVA MALERBI	410
2032 NERY JUNIOR	482
2033 MÂRCIO MORAES	925
2034 CARLOS MUTA	68
2041 ANDRÉ NABARRETE	344
2042 ALDA BASTO	398
2043 MÂRLI FERREIRA	218
2044 MÔNICA NOBRE	342
2061 CONSUELO YOSHIDA	453
2062 NELTON DOS SANTOS	294
2063 MAIRAN MAIA	150
2064 JOHNSOM DI SALVO	221
3071 FAUSTO DE SANCTIS	1.074
3072 TORU YAMAMOTO	470
3073 MARCELO SARAIVA	298
3074 VALDECI DOS SANTOS	318
3081 THEREZINHA CAZERTA	219
3082 NEWTON DE LUCCA	335
3083 LÂNIA MARANGONI	177
3084 DAVID DANTAS	338
3091 MÂRISA SANTOS	214
3092 SOUZA RIBEIRO	383
3093 NELSON BERNARDES	85
3094 DÂLDICE SANTANA	162
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	140
3102 BAPTISTA PEREIRA	296
3103 LUCIA URSULA	313
3104 WALTER DO AMARAL	66
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	110
4052 PAULO FONTES	302
4053 HÉLIO NOGUEIRA	292
4111 CECILIA MELLO	354
4112 JOSÉ LUNARDELLI	119
4113 NINO TOLDO	135
Total	14.494

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 17 de agosto de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: RTAT - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0663253 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

AVISO DO EDITAL

PROCESSO SEI Nº 0012671-04.2014.4.03.8000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2014-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (apontador, cola, clips, grampo, lápis, etc.).

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 02/10/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de setembro de 2014.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 16/09/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662502 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0013531-05.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições no "Congresso ECMSHOW SP 2014"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Guia Business Média Comunicação e Eventos Ltda. - EPP, CNPJ 14.549.747/0001-08; e) VALOR TOTAL: R\$2.794,00 (Dois mil, setecentos e noventa e quatro reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 16/09/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662863 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI n.º 0005467-06.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrições no curso "ISO 27000"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Data Security Serviços em Segurança de Dados em Informática Ltda. – ME, CNPJ 08.258.830/0001-25; e) VALOR TOTAL: R\$8.910,00 (Oito mil, novecentos e dez reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 16/09/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662527 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI n.º 0009192-03.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação do curso "Personal & Professional Coaching", *in company*, para turma de 08 (oito) participantes; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: SBCoaching Corporate Consultoria em Performance Ltda., CNPJ 11.799.953/0001-88; e) VALOR TOTAL: R\$38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretora Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 16/09/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0644558 - Portaria ::

Portaria Nº 0644558, DE 04 DE setembro DE 2014.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 0014062-91.2014.4.03.8000, resolve:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 0581703, de 30 de julho de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 05/08/2014, que concedeu 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora BLANCA DUENAS PENA, R.F. nº 2817, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, referente ao quinquênio compreendido no período de 06 de fevereiro de 1990 a 04 de fevereiro de 1995.

II - **CONCEDER** 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à referida servidora, referentes ao quinquênio compreendido no período de 06 de fevereiro de 1990 a 04 de fevereiro de 1995, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 12/09/2014, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0660463 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10438, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017369-53.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **ÉDSON RODRIGUES MEZALIRA**, R.F. nº 2404, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Toru Yamamoto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **BRENO DE CERQUEIRA LEITE FILHO**, R.F. nº 2648, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/09/2014, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0660464 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10439, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017369-53.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **BRENO DE CERQUEIRA LEITE FILHO**, R.F. nº 2648, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Toru Yamamoto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ÉDSON RODRIGUES MEZALIRA**, R.F. nº 2404, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/09/2014, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0660465 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10440, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017327-

04.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 22 de setembro de 2014, a servidora **ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO**, R.F. nº 2378, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Denise Avelar.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/09/2014, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0614382 - Ato N.I. ::

Ato nº 12449, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0015276-17.2014.4.03.8001 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a **LÚCIA HELENA ORTIZ GOMES**, companheira do servidor inativo falecido **JOSÉ LUIZ ALVES DE GODOY**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 15, nos termos da Lei nº 11416/2006, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e dos artigos 217, inciso I, alínea "c", e 218 da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2012, data em que ocorreu o óbito.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/09/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0649949 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12473, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014787-14.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

EXTINGUIR, nos termos do artigo 216, § 1º, da Lei nº 8112/90, a pensão estatutária instituída pela servidora inativa falecida **LAIS FERNANDES GARCIA**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 30/10/2012, data do óbito do pensionista Miguel Merlo Garcia.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/09/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0638237 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7652, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo nº 0015783-78.2014.4.03.8000-SEI, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 22 de setembro 2014 a 18 de novembro de 2014, ao servidor **ALEX YORIOKA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 02 de fevereiro de 2008 a 30 de janeiro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/09/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0631372 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12466 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no item 2.1.2 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

VANILDA APARECIDA TERRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Sérgio Schead dos Santos

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE CONTADORIA

DENILSON BORGES LOPES SANCHES, em vaga decorrente da aposentadoria de Ivaldo Filoni

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/09/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0631502 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12467, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

LUIS FERNANDO SILVA RODRIGUES TEIXEIRA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Ricardo Guimarães Martins

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

JONAS UMÉOKA YAMAUCHI, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Satoru Imai

LEONARDO CARLOS DA SILVA, em vaga decorrente do falecimento de Josué Tadeu da Costa

RAFAEL PRESOTTO

LEANDRO DO AMARAL

MARCIO CANTUARIO FERREIRA

EDSON DE PAULA ISHI, em vagas decorrentes das aposentadorias de Genival Ferreira, Eduardo Silveira Costa, Luiz Gonzaga Baia Valadares e Domingos Alberto Sorrentino.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/09/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0631546 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12468, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8112, de 11/12/90,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato ROBERTO PAULO SOARES DA COSTA FILHO, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Roniel Andrade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal**

Presidente, em 15/09/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0641510 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12469, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RODRIGO SANCHES MARTINS, em vaga decorrente da exoneração de Sâmia Chahine

DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS

ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA

REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY, em vagas decorrentes das aposentadorias de Valdir dos Santos Bacellar, Paulo de Fátima da Silva e Terezinha Maria Lessa Candido

RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Luzia Martins Lisboa

ELIEZER SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Susan Mary Silva Laudino

WILLAMY EGIDIO BATISTA, em vaga decorrente da readaptação de Dayana Machado Larangeira

FERNANDA SOUTO DE ASSUMPCAO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Ricardo Alexandre Souza Lagos

LUCIANA BEZERRA RODRIGUES

PEDRO LUIZ CRISCI

JOAO PEDRO WAMOSY RIBEIRO DE SOUZA SOARES

MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO

TIAGO AUGUSTO DE RESENDE MELO

GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA

GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, em vagas decorrentes das aposentadorias de Joana Josefa Martinez Garcia, Regina de Paula Neves Rubim de Toledo, Divina Luz Alexandre, Sandra Regina Cândido Peixoto, Benedito Torraque Filho, Maria Tie Fujiwara e Moacir Boldarini

ANDRE MANTOVANI NARDES, em vaga decorrente da vacância do cargo de Edith Picanço da Rocha Peixoto

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE CONTADORIA

KEITH RICHARD GOMES FERREIRA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

VÍCTOR AKIO ISHII, em vaga decorrente da aposentadoria de Henrique Machado Junior
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/09/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0643223 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12470, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA

CLECIO RIBEIRO DE ALMEIDA, em vagas decorrentes das aposentadorias de Eva Aparecida Damasceno e Neusa Maria de Souza

CARLOS LEONARDO MARTINS DA SILVA, em vaga decorrente da exoneração de Henrique Almeida Ribeiro

TEMUJIN FERREIRA FERNANDES TRISTAO

LICIA MOULIN MARINO

ALEXANDRE BANDONI, em vagas decorrentes das aposentadorias de Irineu Carmelino da Silva, Vilma da Silva Segobi e Mauricio Serra Gigliotti

ALAN RODRIGUES DA SILVA, em vaga decorrente da exoneração de William Daniel Inácio

CONRADO JOSE NETO DE QUEIROZ REIS, em vaga decorrente da vacância do cargo de Jerônimo José Martins Amaral

JOAO ROBER MELO CIRNE, em vaga decorrente do falecimento de Oirton Cizotto Filho

LUIZ FERNANDO RIPP

RENAN PINTO RODRIGUES, em vagas decorrentes das aposentadorias de Maria Taeka Watanuki Lourençatto e Suelly Vieira Machado

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE CONTADORIA

MICHEL MUGLIA BARBOSA SANTOS, em vaga decorrente da vacância do cargo de Antonio Jorge Campelo Gabriel

MARIANA SGAMBATO CUNHA

CLAYTON DOMINGUES DE OLIVEIRA

BRUNO CARDOSO DE ANDRADE

FABIO SEIKI KANAMARU

JOSE AMARO DA SILVA

ALESSANDRO FERNANDES DA COSTA

GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/09/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0659437 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.657, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso xvii, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0012474-49.2014.4.03.8000,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, ao servidor NELSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com exercício provisório no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com base no art. 84, § 2º da Lei nº 8.112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/09/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0657264 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024909-52.2014.4.03.8001
Documento nº 0657264

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7157 - SUELENE DIAS VASQUES
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
01/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/09/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0657355 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023482-20.2014.4.03.8001
Documento nº 0657355

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6841 - ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 15/08/2014 a 15/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/09/2014, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0655648 - Portaria ::

Portaria Nº 0655648, DE 10 DE setembro DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando

serviços no GABINETE DA DIRETORIA DO FORO, como segue:

1797 CELSO MARIM HERNANDEZ

Exercício 2014 - Por necessidade de serviço

1a.Parcela: 15/06/2015 a 26/06/2015

2a.Parcela: 08/09/2015 a 25/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exercício 2015

1a.Parcela: 03/11/2015 a 02/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3250 SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA

1a.Parcela: 04/05/2015 a 15/05/2015

2a.Parcela: 13/10/2015 a 30/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4624 ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE

1a.Parcela: 20/07/2015 a 31/07/2015

2a.Parcela: 07/01/2016 a 24/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5132 MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN

1a.Parcela: 08/09/2015 a 07/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6032 ANDREA WERLE DE ABREU

1a.Parcela: 24/08/2015 a 02/09/2015

2a.Parcela: 30/11/2015 a 19/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/09/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0657343 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023497-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0657343

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5876 - RENATA RODRIGUES MARTINS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 20/08/2014 a 20/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/09/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0658587 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023063-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0658587

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6486 - SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA em 18/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2014, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0661476 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026613-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0661476

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE de 18.05.1995, às fls. 01 - Caderno 1 - Parte III,

ONDE SE LÊ:

CONCEDENDO Licenças para Tratamento de Saúde nos termos dos Artigos 202, 203 da Lei 8112/90 nos processos abaixo:

nº 341/95 - DACIO PENNA CESAR DIAS

02 a 05.04.95 - 04 dias

LEIA-SE:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos Artigos 202, 203 da Lei 8112/90 no processo abaixo:

nº 341/95 - DACIO PENNA CESAR DIAS

02 a 05.05.95 - 04 dias

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0659126 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023837-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0659126

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à MMª. Juíza Federal Dra. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, parágrafo 2º e

do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.
Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.
Ao NUAf, NUPA e NUCl, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0660110 - Portaria ::

Portaria Nº 0660110, DE 12 DE setembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, alterar sua lotação para o Núcleo de Segurança e Transportes, e designá-la, em substituição, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor (FC-6) do Núcleo de Segurança e Transportes, tudo a partir de 09/09/2014;

II - DESIGNAR a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES para a função comissionada de Diretor (FC-6) do Núcleo de Segurança e Transportes;

III - DISPENSAR o servidor ANTONIO MARCELO FORESTIERI, RF 3947, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, e designá-lo, em substituição, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), do referido núcleo, a partir de 09/09/2014;

IV - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCELO FORESTIERI para a função comissionada de Supervisor da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços;

V - DESIGNAR o servidor LUIS JOSE PEREIRA, RF 3573, Auxiliar Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0644214 - Portaria ::

Portaria Nº 0644214, DE 04 DE setembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor FERNANDO HENRIQUE BOTELHO, RF 6936, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor do Seção de Expedição, Editais e Leilões (FC-5) da 4ª Vara de São José dos Campos;
 2. DESIGNAR a servidora LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE, RF 7494, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisora do Seção de Expedição, Editais e Leilões (FC-5) da 4ª Vara de São José dos Campos.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0660246 - Portaria ::

Portaria Nº 0660246, DE 12 DE setembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI, RF 2941, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Ribeirão Preto, a partir de 03/09/2014, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC-5), da referida vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662509 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023691-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0662509

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7415 - EDUARDO LEMOS NOZIMA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 25/08/2014 a 25/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662220 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023890-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0662220

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6734 - PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/08/2014 a 09/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662210 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024189-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0662210

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6980 - CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 26/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662191 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023674-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0662191

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3718 - JOAO MARCONI CARVALHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 22/08/2014 a 22/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662184 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023346-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0662184

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7302 - GIOVANA SANGALETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/08/2014 a 25/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/09/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0661042 - Portaria ::

Portaria Nº 0661042, DE 15 DE setembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor PAULO DIAS DE OLIVEIRA, RF 3773, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 7ª Vara de Execuções Fiscais;
 2. DISPENSAR a servidora CARMEN LÚCIA PILAN, RF 6672, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 7ª Vara de Execuções Fiscais.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2014, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0635966 - Portaria ::

Portaria Nº 0635966, DE 01 DE setembro DE 2014.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora REGINA DE MELIM RISSI MARASSI, RF 2602, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara de Guarulhos;
 2. DESIGNAR o servidor DENILSON CASSALATTI DE FREITAS, RF 7003, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara de Guarulhos.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2014, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0661334 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 118/2014, adjudicado à empresa J.A. Silva Construções e Montagens ME.
São Paulo, 15 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 15/09/2014, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0660982 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0660862 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento das Notas Fiscais emitidas pela empresa **LAITANO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, **retendo-se, previamente, o valor da multa de R\$113.160,75 (cento e treze mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 225/2013.
3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **LAITANO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **LAITANO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
5. **Cientifique-se** a Senhor **Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio**, assim como o

Diretor de Divisão - DIAC do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifiquedo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662947 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0025642-18.2014.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS; c)Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico, Executivo e Legais para construção da futura sede do Fórum Federal de Marília; d)Valor total: R\$1.250.000,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 16/09/2014, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0661131 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 42/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – INCLUIR, na escala de férias do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível/SP, a 2ª e a 3ª parcelas de férias do servidor FERNANDO ALVAREZ PRIETO, RF 6329, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, marcadas para os períodos de 06/10/2014 a 15/10/2014 e de 10/12/2014 a 19/12/2014, exercício 2014;

II – ALTERAR a 2ª parcela de férias do supracitado servidor, anteriormente marcada para o período de 06/10/2014 a 15/10/2014, para o período de 01/10/2014 a 10/10/2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 15/09/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0662339 - Portaria ::

Portaria Nº 0662339, DE 15 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **CÉLIA NEGAMI**, R.F. 6.295, Supervisora de Mandados de Segurança (FC-05), estará no gozo de férias no período de 16/09/2014 a 26/09/2014, indicar a servidora **MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI**, R.F. 6.942, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO CEZAR DURAN

Juiz Federal Sunstituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 15/09/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0658981 - Portaria ::

Portaria Nº 0658981, DE 12 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 18/2013, de 29.08.2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região em 02.09.2013, **por necessidade de serviço**, as férias da servidora **CAMILA GODOI HAMPARIAM**, RF N.º 4728, Técnico Judiciário, referente à terceira parcela do exercício de 2014, de 09.12.2014 a 18.12.2014 para 23.03.2015 a 01.04.2015.

E

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARÃES**, RF N.º 5433, Técnico Judiciário, referente à terceira parcela do exercício de 2014, a partir de 11.11.2014, ficando o período restante para ser usufruído nos dias 26.01.2015 e 27.01.2015.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 12 de setembro de 2014.

ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS

Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 12/09/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1885962170846841179

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0658939 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 73/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
19/09 a 26/09/2014	8ª	Dra. Maria Isabel do Prado

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 15/09/2014, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0655371 - Portaria ::

Portaria Nº 0655371, DE 10 DE setembro DE 2014.

O(A) DOUTOR(A) MÁRCIO ASSAD GUARDIA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 9ª CRIMINAL, como segue:

1270 SUZELANE VICENTE DA MOTA

1a.Parcela: 13/10/2015 a 11/11/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3804 ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS

1a.Parcela: 19/02/2015 a 28/02/2015

2a.Parcela: 31/07/2015 a 09/08/2015

3a.Parcela: 23/11/2015 a 02/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4548 ANDREA ACCIOLY MOREIRA

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 13/02/2015 a 22/02/2015

3a.Parcela: 10/07/2015 a 19/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5796 LEILA EDIVIRGES MOREIRA

1a.Parcela: 06/04/2015 a 24/04/2015

2a.Parcela: 25/08/2015 a 04/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6025 ROSANGELA MARIA EUGENIO DE FRANCA FLORES

1a.Parcela: 07/01/2015 a 23/01/2015

2a.Parcela: 06/07/2015 a 18/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6320 FABIO AURELIO RIGHETTI

1a.Parcela: 13/07/2015 a 31/07/2015

2a.Parcela: 08/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7480 ELIANE TOZADORI MARQUES
1a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015
2a.Parcela: 08/09/2015 a 25/09/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7543 ILAN FUNAKI
1a.Parcela: 03/11/2015 a 19/11/2015
2a.Parcela: 06/12/2015 a 18/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
São Paulo, 15 de setembro de 2014
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 15/09/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA
Juiz Federal Substituto

:: SEI / TRF3 - 0654648 - Portaria ::

Portaria Nº 0654648, DE 10 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, Juiz Federal Substituto da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias indicado na Portaria nº 0542192, publicada no Diário Eletrônico de 07/07/2014, para constar o que segue:

I - **RF 1270** – SUZELANE VICENTE DA MOTA – Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria - CJ-3, como segue:

a) de 15/10/2014 a 24/10/2014 para **19/02/2015 a 28/02/2015** - 10 dias;

b) de 03/11/2014 a 02/12/2014 para **06/04/2015 a 15/04/2015** - 10 dias e **17/08/2015 a 05/09/2015** - 20 dias

II - **RF 5796** - LEILA EDIVIRGES MOREIRA - Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Diversos - período anterior: 03/11/2014 a 22/11/2014 - 20 dias

- novo período: **28/10/2014 a 16/11/2014** - 20 dias

São Paulo, 15 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 15/09/2014, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA
Juiz Federal Substituto

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0657742 - Portaria ::

Portaria Nº 0657742, DE 11 DE setembro DE 2014.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções

Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), estará em férias de 08/09/2014 a 17/09/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WALTER LOPES - RF 1743**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 15/09/2014, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0657572 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0657572, DE 11 DE setembro DE 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 15/09/2014, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de estabelecer e disciplinar o vestuário dos serventuários da Justiça, estagiários, prestadores de serviço, interessados e visitantes em geral para entrada e permanência nas dependências deste Fórum,

Considerando a necessidade de propiciar maior controle de acesso e segurança neste Fórum.

Resolve:

1. FICA VEDADA a entrada de mulheres usando shorts ou bermudas cujo comprimento fique acima dos joelhos ou, ainda, trajes em geral que estejam em desconformidade com o decoro forense;
 2. FICA VEDADA a entrada de homens usando bermudas, camisetas com mangas cavadas, regatas ou assemelhadas, ou, ainda, trajes em geral que estejam em desconformidade com o decoro forense;
 3. FICA VEDADA ainda, em qualquer situação, o uso de bonés, toucas, chapéus, capacete ou qualquer outro acessório que impeça ou dificulte a identificação plena do indivíduo, por questões de segurança;
 4. CABERÁ aos Agentes de Segurança Judiciária lotados na Seção de Segurança e Transporte deste Fórum, fiscalizar e zelar pelo cumprimento da presente.
 5. FICAM RESSALVADOS os casos em que os referidos trajes façam parte de uniformes de funcionários de empresas que venham prestar serviços nas dependências do Fórum, salvo aqueles previstos no item 4;
 6. Situações não previstas nesta Ordem de Serviço serão apreciadas pela Administração deste Fórum.
 7. REVOGAR a Ordem de Serviço 03/2009 da Coordenadoria Fiscal.
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

:: SEI / TRF3 - 0661070 - Portaria ::

Portaria Nº 0661070, DE 15 DE setembro DE 2014.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO - RF 872**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-5), estará em férias de 15/09/2014 a 26/09/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REGINA DE LOURDES FANTI - RF 6198**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 15/09/2014, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0660466 - Portaria ::

Portaria Nº 0660466, DE 15 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que as Servidoras: **Gizela Rodrigues Ramos**, RF 1871, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) e **Regina Célia Girotti Manzano**, Analista Judiciária, RF 1849, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estarão de férias nos períodos de **15 a 24 e 01 a 10 de outubro de 2014**, respectivamente, e que **referida Servidora Gizela** compensou dias trabalhados em plantão, no período de **02 a 03 de setembro de 2014**,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias anteriormente marcadas para o período de 15 a 24/10/2014 (dez dias), **para o período de 20 a 29/10/2014** (dez dias) - exercício 2014, referente ao Servidor **Gilberto Clementino**, técnico judiciário, RF 1863.

DESIGNAR a Servidora **Célia Cristina da Silva Vidal**, analista judiciária, RF 1859, para substituí-las nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 15/09/2014, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0661204 - Portaria ::

Portaria Nº 0661204, DE 15 DE setembro DE 2014.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 19/09 a 13/10/2014. O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 22/09 às 19h de 26/09/2014	2ª	Cláudio Roberto Canata
09 h de 29/09 às 19h de 03/10/2014	3ª	Marcelo Freiberger Zandavali
09h de 06/10 às 19h de 10/10/2014	JEF	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Art.2º-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 19/09 às 09h de 22/09/2014	1ª	2ª	1ª	1ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
19h de 26/09 às 09h de 29/09/2014	1ª	3ª	1ª	1ª	Cláudio Roberto Canata
19h de 03/10 às 09h de 06/10/2014	1ª	JEF	1ª	1ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira
19h de 10/10 às 09h de 13/10/2014	1ª	1ª	1ª	1ª	Tiago Bitencourt De David

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3811-1399 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 15 de setembro de 2014.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 15/09/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0661753 - Portaria ::

Portaria Nº 0661753, DE 15 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias designadas do servidor infra relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR seu substituto no período e função, como a seguir estipulado:

MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário, Supervisora do Setor de Diversos (FC-05), férias de 15/09/2014 a 03/10/2014, por JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 15/09/2014, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0661171 - Portaria ::

Portaria Nº 0661171, DE 15 DE setembro DE 2014.

PORTARIA Nº 19/2014

A Doutora MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO **absoluta necessidade do serviço**,

RESOLVE:

- ALTERAR as férias da servidora ERICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA, RF 2310, nos seguintes termos:
3ª parcela: 22 de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2014 para 07 de janeiro de 2015 a 16 de janeiro de 2015 – 10 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 15/09/2014, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campinas, 15 de setembro de 2014.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0660882 - Portaria ::

Portaria Nº 0660882, DE 15 DE setembro DE 2014.

PORTARIA Nº 33/2014

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:

ALTERAR o período de férias da servidora **TATIANA CANTERAS MOLINER**, RF 4857, conforme segue:

De: 22/09/2014 a 01/10/2014 (10 dias) **para:** 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 15/09/2014, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0660615 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 60/2014-SE06, de 15.09.2014

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, Analista Judiciário, RF 7666, ocupante do cargo em comissão de “Diretora de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), compensou no dia 12.09.2014, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em sábados, domingos e/ou feriados,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MÁRCIO FERRO CATAPANI

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 15/09/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0660730 - Portaria ::

Portaria Nº 0660730, DE 15 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576) ao município de Caiuá/SP, em 12/09/2014, a fim de cumprir o mandado nº 1201.2014.00849, expedido nos autos do processo nº 0003564-71.2014.403.6112, em trâmite na 1ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 15/09/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0661435 - Portaria ::

Portaria Nº 0661435, DE 15 DE setembro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), esteve afastada de suas atividades nos dias 27, 28 e 29.08.2014 e 08.09.2014, por motivo de licença para tratamento de saúde;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação nos dias 27, 28 e 29.08.2014 e 08.09.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 15/09/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0661196 - Portaria ::

Portaria Nº 0661196, DE 15 DE setembro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
19.09.2014 a 26.09.2014	2ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

III - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 15/09/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0661950 - Portaria ::

Portaria Nº 0661950, DE 15 DE setembro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

PAULO ROBERTO GARCIA – RF 6075

Período aquisitivo 2013/2014

3ª Parcela: de 16/10/2014 a 25/10/2014 para 15/10/2014 a 24/10/2014

JOSÉ LUIZ DE CARVALHO – RF 7059

Período aquisitivo 2013/2014

2ª Parcela: de 06/10/2014 a 15/10/2014 para 24/09/2014 a 03/10/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 15/09/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0660838 - Portaria ::

Portaria Nº 0660838, DE 15 DE setembro DE 2014.

P O R T A R I A 27/2014

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o período de férias regulamentares da servidora MÔNICA NEVES DOS SANTOS QUITO - RF 6056, Supervisora de Processamentos Ordinários, de 15/09 a 3/10/2014,

RESOLVE:

NOMEAR POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, RF 7649, para substituir a servidora Mônica Neves dos Santos Quito, no período supracitado, ou seja, de 15/09 a 3/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 15/09/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0658389 - Portaria ::

Portaria Nº 0658389, DE 12 DE setembro DE 2014.

PORTARIA Nº 26/2014

O(A) DOUTOR(A) ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1ª SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª SJRIO PRETO, como segue:

1336 RICARDO HENRIQUE CANNIZZA

1a.Parcela: 13/04/2015 a 24/04/2015

2a.Parcela: 08/09/2015 a 25/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1572 WAGNER COLACINO

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 09/03/2015 a 18/03/2015

3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1712 CLAUDIONOR FRANCISCO PAZ

1a.Parcela: 19/01/2015 a 28/01/2015

2a.Parcela: 20/07/2015 a 29/07/2015

3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1732 FLAVIA ANDREA DA SILVA

1a.Parcela: 21/01/2015 a 30/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3332 FLAVIA GOMES SIGILLO

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015

3a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3440 NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA

1a.Parcela: 19/01/2015 a 29/01/2015

2a.Parcela: 06/07/2015 a 24/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3680 GERSON LUCIANO PEREIRA

1a.Parcela: 04/02/2015 a 13/02/2015

2a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015

3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3683 REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES

1a.Parcela: 21/01/2015 a 30/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3734 ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA

1a.Parcela: 02/03/2015 a 11/03/2015

2a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015

3a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6056 MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO
1a.Parcela: 23/02/2015 a 06/03/2015
2a.Parcela: 22/09/2015 a 09/10/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7223 LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS
1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015
2a.Parcela: 09/03/2015 a 18/03/2015
3a.Parcela: 14/09/2015 a 23/09/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7649 POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS
Exerc.Aquis: 2013/2014
1ª.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015
2ª.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015
3ª.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015
Antecipação de remuneração mensal...: (N)
Antecipação de gratificação natalina: (S)
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 10 de setembro de 2014.
ADENIR PEREIRA DA SILVA
Juiz(a) Federal
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 15/09/2014, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0658393 - Portaria ::

Portaria Nº 0658393, DE 12 DE setembro DE 2014.

P O R T A R I A 28/2014

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336, Analista Judiciário, DIRETOR DE SECRETARIA, estará em gozo de férias durante o período de 15 a 24/09/2014,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora FLÁVIA ANDRÉA DA SILVA, RF 1732, para substituir o servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, Analista Judiciário, como Diretor de Secretaria, no período supracitado, ou seja, de 15 a 24/09/2014.

Cumpra-se e publique-se.

S.J.R.P., 12 de setembro de 2014

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 15/09/2014, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0660680 - Portaria ::

Portaria Nº 0660680, DE 15 DE setembro DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 15/09 às 9h de 18/09/2014 Das 19h de 18/09 às 9h de 19/09/2014	2ª	Dr. Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 19/09 às 9h de 22/09/2014	3ª	Dra. Marisa Vasconcelos

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 15/09/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0658433 - Portaria ::

Portaria Nº 0658433, DE 12 DE setembro DE 2014.

PORTARIA Nº 34/2014

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE retificar em parte, a Portaria 27/2014, apenas para o período de 17 a 19/09/2014 para:

Onde se lê:

12/09/2014 a 19/09/2014	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª JEF Sorocaba
-------------------------	---------------------------------	-----------------

Leia-se:

12/09/2014 a 16/09/2014	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª JEF Sorocaba
17/09/2014 a 19/09/2014	Emerson José do Couto	1ª JEF Sorocaba

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 12 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 15/09/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0658439 - Portaria ::

Portaria Nº 0658439, DE 12 DE setembro DE 2014.

PORTARIA Nº 35/2014

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA e o DOUTOR ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVEM:

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário de Sorocaba/SP, no período de 17/10/2014 a 19/12/2014, com as respectivas Varas, como segue:

Período	Juiz	Vara
17/10/2014 a 24/10/2014	Marcos Alves Tavares	1ª Sorocaba
24/10/2014 a 31/10/2014	Margarete Morales Simão M. Sacristan (feriado)	2ª Sorocaba
31/10/2014 a 04/11/2014	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba
04/11/2014 a 14/11/2014	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª JEF Sorocaba
14/11/2014 a 19/11/2014	Marcelo Lelis de Aguiar	2ª JEF Sorocaba

19/11/2014 a 28/11/2014	Luís Antônio Zanluca (feriado)	1ª Sorocaba
28/11/2014 a 05/12/2014	Marcelo Lelis de Aguiar	2ª Sorocaba
05/12/2014 a 12/12/2014	Maria Fernanda de Moura e Souza (feriado)	3ª Sorocaba
12/12/2014 a 19/12/2014	Emerson Jose Couto	1ª JEF Sorocaba

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subseqüentemente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do(a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 – Jardim Vera Cruz - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e (15) 99121-9223.

VIII - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 15/09/2014, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **André Wasilewski Duszczak, Juiz Federal**, em 15/09/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0649431 - Portaria ::

Portaria Nº 0649431, DE 08 DE setembro DE 2014.

ESCALA DE FÉRIAS 2015

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3ª SOROCABA, como segue:

2571 CLAUDIA PASLAR

1a.Parcela: 25/05/2015 a 03/06/2015

2a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015

3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2933 ROBINSON CARLOS MENZOTE

1a.Parcela: 23/06/2015 a 12/07/2015

2a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3322 BRUNO FAVALI

1a.Parcela: 14/07/2015 a 31/07/2015

2a.Parcela: 07/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3570 MIGUEL GOMES AMORIM FILHO

1a.Parcela: 25/05/2015 a 03/06/2015

2a.Parcela: 12/08/2015 a 21/08/2015

3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4088 CRISTINA SIMONE DA SILVA

1a.Parcela: 25/05/2015 a 03/06/2015

2a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

3a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4272 JACOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI

1a.Parcela: 29/06/2015 a 16/07/2015

2a.Parcela: 07/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4616 PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES

1a.Parcela: 07/01/2015 a 19/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 29/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5321 ANDRESA CELONI USHIKOSHI

1a.Parcela: 28/09/2015 a 07/10/2015

2a.Parcela: 07/01/2016 a 26/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 12/08/2015 a 21/08/2015

3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5424 EDUARDO FLUMIGNAN LOPES
1a.Parcela: 06/04/2015 a 18/04/2015
2a.Parcela: 03/11/2015 a 19/11/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5448 ANGELO KOBAYASHI TANAKA
1a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015
2a.Parcela: 21/09/2015 a 30/09/2015
3a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6725 DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI
1a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015
2a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016
3a.Parcela: 16/08/2016 a 25/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7673 LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA A
1a.Parcela: 19/01/2015 a 30/01/2015
2a.Parcela: 13/07/2015 a 30/07/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Sorocaba(SP)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 15/09/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0660785 - Portaria ::

Portaria Nº 0660785, DE 15 DE setembro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 027/2014

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias da servidora **Daniela Simoni, RF 3507, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria** da seguinte forma:

- Períodos anteriormente marcados:
- 13/10/2014 a 27/10/2014 e 05/12/2014 a 19/12/2014

Deverão ser gozados da seguinte forma:

1. Primeira parcela: 06/10/2014 a 24/10/2014
2. Segunda parcela: 03/02/2015 a 13/02/2015.

2. INDICAR para substituí-la no primeiro período de férias agora marcado, ou seja, de 06/10/2014 a 24/10/2014 os seguintes servidores:

- **AZIZ OMEIRI**, técnico judiciário, RF 3620, para substituí-la nos dias 06 a 11 de outubro de 2014;

- **MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON**, técnico judiciário, RF 7410, nos dias 12 a 18 de outubro de 2014;
- **DAVI CHEQUE DE CAMPOS**, analista judiciário, RF 3125, nos dias 19 a 24 de outubro de 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.
São João da Boa Vista, 15 de setembro de 2014.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 15/09/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0660497 - Portaria ::

Portaria Nº 0660497, DE 15 DE setembro DE 2014.

Autoriza compensação plantão Edna

O Doutor **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMa. Juíza Federal, Presidente neste Juizado Especial Federal, 3ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, **RESOLVE:**

AUTORIZAR que a servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ**, RF 5565, Analista Judiciário efetue a compensação no dia a seguir indicado: **10/10/2014** com horas decorrentes de plantão judiciário (25/12/2013).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa**, Juiz Federal, em 15/09/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

Juíza Federal, Presidente do
Juizado Especial Federal Cível de Osasco

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0660208 - Portaria ::

Portaria Nº 0660208, DE 12 DE setembro DE 2014.

O Doutor **Mauro Salles Ferreira Leite**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre a concessão de férias, e da Portaria n.º 0644074, de 04 de setembro de 2014, disponibilizada aos 08 de setembro de 2014, referente a **escala geral de férias dos servidores** desta 1ª Vara Federal referentes ao exercício de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a portaria 0644074, referente as férias da servidora **ELIANE TEREZINHA BALLESTERO, RF 5092**, por alcançar período posterior ao limite legal para efetivo exercício, nos seguintes termos:

1. **ALTERAR**, a 3ª parcela de férias, **exercício 2015**, prevista anteriormente para o período de 16/11/2016 a 25/11/2016, para constar e consolidar:

EXERCÍCIO DE 2015

3a. Parcela: **28/9/2016 a 07/10/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 16/09/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Botucatu, 12 de setembro de 2014.
MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0659297 - Portaria ::

Portaria Nº 0659297, DE 12 DE setembro DE 2014.

Altera férias de servidor.

O Doutor Fletcher Eduardo Penteado, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal Cível, da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa, **CONSIDERANDO** a data proposta pelo servidor e nos termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE** alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
4146	ALMIR DE ALMEIDA	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 24/09/2014 A 03/10/2014	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 17/09/2014 A 06/10/2014
		EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 01/12/2014 A 10/12/2014	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 15/09/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0660182 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001966-38.2014.4.03.8002

Documento nº 0660182

Diante da informação n. 0657945, acolho o plano apresentado pelo servidor RICARDO DE FREITAS HOMRICH, de modo a autorizar a compensação das 24 (vinte e quatro) horas de paralisação, **até 31/10/2014, com a prestação 01 (uma) horadiária**, de segunda a sexta-feira, nos termos da Resolução n.º 88/2009, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça e Resolução n. 427/2011, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Anote-se. Publique-se.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/09/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0658395 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002528-47.2014.4.03.8002

Documento nº 0658395

AUTORIZO, nos termos do Art. 98, da Lei 8.112/90 no período compreendido entre 09.09 a 18.12.2014, conforme requerido.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2014, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0658754 - Portaria ::

Portaria Nº 0658754, DE 12 DE setembro DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MM^a. Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo MM^o Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício, nos autos do Processo SEI Nº 0001759-39.2014.4.03.8002, que autorizou a prestação de serviços pelo Servidor Francisco Pereira Paredes, Técnico Judiciário, RF 5204, pelo período de 02 (dois) meses, em auxílio à 2ª Vara Federal de Ponta Porã, a partir de 14.07.2014;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo MM^o Juiz Federal Diretor do Foro que prorrogou o período da prestação de serviço, de 13.09.2014 a 17.10.2014;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio de supremacia do interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ALTERAR** o saldo de férias das férias 2013/2014 do servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES, Técnico Judiciário, RF 5204**, anteriormente designado para **29.09.2014 a 03.10.2014**, para gozo no período de **20.10.2014 a 24.10.2014 (05 dias)**.

Art. 2º. Revogar o Art. 2º da Portaria Nº 0553060, de 11.07.2014, de lavra deste juízo.

Art. 3º. Retificar parcialmente a Portaria nº 99/2013, de 18.11.2013, para que o Art. 1º passe a ter a seguinte redação:

I – AUTORIZAR o servidor FRANCISCO PEREIRA PAREDES, RF 5204, a compensar 96 HORAS do seu saldo de horas, nos dias 10/02/2014 a 14/02/2014 e 17/02/2014 (6 dias totalizando 48 horas) e 30/06/2014 e 27/10/2014 a 31/10/2014 (6 dias totalizando 48 horas) e saldo de 2 horas a compensar, conforme planilha em anexo.

Art. 4º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 15/09/2014, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662670 - Portaria ::

Portaria Nº 0662670, DE 15 DE setembro DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MM^a. Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS, RF 7229**, técnica judiciária, possui em banco de horas um total de 11h15 (onze horas e quinze minutos) para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS, RF 7229**, para compensar no dia **16.9.2014**;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS, RF 7229**, a compensar 8h (oito horas) do seu banco de horas no dia **16 de setembro de 2014**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 15/09/2014, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2ª VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0662505 - Portaria ::

Portaria Nº 0662505, DE 15 DE setembro DE 2014.

A Excelentíssima Juíza Federal Substituta Dr.ª **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porá – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pelo servidor lotado nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar do servidor abaixo discriminado, proveniente da realização de serviço eleitoral, de janeiro/2012 a janeiro/2013, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO – Técnico Judiciário, Área Administrativa – RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5): 1 dia trabalhado em serviço eleitoral no dia 28/10/12 a ser compensado no dia 15/09/2014, nos termos do art. 15 da Lei 8.868/94 e art. 98 da Lei 9.504/97.

II – DESIGNAR a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnica Judiciária, RF 6925, Oficial de Gabinete (FC5) para exercer em substituição a função acima no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 15/09/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662289 - Portaria ::

Portaria Nº 0662289, DE 15 DE setembro DE 2014.

PORTARIA Nº 44/2014 – 2ª Vara

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.^a MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos do Email da Seção de Benefícios e Assistência Social (Documento nº 0613847), o qual informa que a servidora RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE, RF 7225, esteve em licença médica no período de 19.05 a 17.06.2014;

CONSIDERANDO que as alterações previstas na Portaria nº 41/2014 acarretariam prejuízo financeiro injustificado à referida servidora:

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 41/2014 (Portaria SEI nº 0614210, de 19 de agosto de 2014.);

II - RETIFICAR os itens I, II, III e IV da Portaria nº 32/2014 (Portaria SEI nº 0505048, de 02 de junho de 2014.) para

Onde se lê: "a partir da publicação",

Leia-se: "a partir de 18.06.2014".

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 15/09/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.